

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA BATALHA ALTERAÇÃO

[CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA] Participação nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/15, de 14 de maio (RJIGT)]

PDM DA BATALHA | PERÍODO PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA FICHA DE PARTICIPAÇÃO [A PREENCHER PELOS SERVIÇOS] NºENTRADA DATA HORA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DESPACHO O FUNCIONÁRIO, [A PREENCHER PELO REQUERENTE] IDENTIFICAÇÃO NOME MORADA | SEDE CÓDIGO POSTAL TELEMÓVEL TELEFONE E-MAIL BI/CC DATA VALIDADE NIF ÂMBITO TERRITORIAL DA PARTICIPAÇÃO DE CARATER GERAL, SEM LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA COM LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA



PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA BATALHA ALTERAÇÃO

[CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA] Participação nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/15, de 14 de maio (RJIGT)]

2

[OBJECTO DA PARTICIPAÇÃO]
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Batalha,
Para efeitos de enquadramento do exposto, anexa-se a seguinte documentação:
[levantamento topográfico, documentação fotográfica, localização geográfica do objecto de participação, outra documentação (caderneta e/ou registo predial)]
Batalha, de 2019,
O REQUERENTE